



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ.**

### **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 713 /2025** **EM REGIME DE URGÊNCIA**

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por meio do **DEMUTRAN**, que possa viabilizar a Colocação e Construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, faixa de sinalização com embarque e desembarque, **Na RUA 57 EM FRENTE AO N° 295 NO BAIRRO JEREISSATI II – Maracanaú – CE.**

#### **Justificativa**

A presente Indicação Legislativa vem atender as inúmeras solicitações dos moradores da referida rua acima supracitada, objetivando a prevenção de acidentes no referido trecho, considerando que existe um fluxo de crianças considerável, por se tratar de uma creche onde estuda muitas crianças, no horário de entrada e saídas das crianças é muito perigosa a passagem de um lado para o outro. O fluxo de veículos é bastante considerável. Em muitas vezes os motoristas precisam reduzir a velocidade ao transitar no trecho em epígrafe, mas nem sempre isso acontece. Diversos motoristas passam em alta velocidade, a nossa solicitação é um meio efetivo e seguro para coibir acidentes e proteger a vida dos cidadãos e das nossas crianças que estudam na creche.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de abril de 2025.**

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
**Vereadora**



Documento assinado digitalmente

AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA

Data: 16/04/2025 13:24:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratinha, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – gabvereadorramandarodrigues@outlook.com**